



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto Nº 1.882
de 09 de junho de 2005

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 1.816, de 18 de abril de 2005.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00(Cento e trinta mil reais), com a seguinte classificação:

| | |
|---|---------------|
| 02.00.00- PODER EXECUTIVO | |
| 02.06.00- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA | |
| 4.0.00.00-DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00-INVESTIMENTOS | |
| 4.4.90.00-APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 23.695.02211.016-Obras de Infra Estrutura Urbana | R\$130.000,00 |
| Total..... | R\$130.000,00 |

Art. 2º- Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior deste Decreto, ficam utilizados os seguintes recursos:

- I- R\$ 100.000,00(Cem mil reais) correspondente a excesso de arrecadação a verificar no exercício, proveniente do Contrato de Repasse nº 0170317-91/2004 e Termo Aditivo ao Contrato de Repasse com o mesmo número, firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Bofete/SP, objetivando a execução do Programa Turismo no Brasil.
- II- R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) correspondente a redução da seguinte dotação do orçamento em vigor:

| | |
|--|---------------|
| 02.00.00-PODER EXECUTIVO | |
| 02.10.00-DEPARTAMENTO DE OBRAS | |
| 4.0.00.00-DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00-INVESTIMENTOS | |
| 4.4.90.00-APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 15.451.02611.009-Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas e Obras Complementares..... | R\$ 30.000,00 |
| Total..... | R\$130.000,00 |

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de junho de 2005.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria